



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2400, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Telêmaco Borba, relativo ao Exercício Financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e nos artigos 81, incisos III e XV; 148 § 2º e 219, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, de 05 de abril de 1990.

§ 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - as disposições finais.

§ 2º. Integram esta lei os seguintes anexos:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a. demonstrativo de metas anuais;
- b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d. evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
- e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
- h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

III - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social dos Servidores Municipais de Telêmaco Borba - FUNPREV.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, demonstrativo integrante desta Lei, em consonância com as metas, ações e programas estabelecidos na Lei do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Art. 3º. A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 4º. A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - FUNPREV).

Art. 6º. O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba relativo ao exercício de 2022 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 7º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 8º. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2021, nos termos do art. 219, inciso III, da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- 1º - Categoria Econômica;
- 2º - Origem;
- 3º - Espécie;
- 4º - Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita;
- 5º - Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita;
- 6º - Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita;
- 7º - Tipo de Receita;

§ 1º - A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1;
- II - Receitas de Capital - 2;
- III - Receitas Correntes Intraorçamentárias - 7; e
- IV - 7. Receitas de Capital Intraorçamentárias - 8.

§ 2º - A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º - O 3º nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º Do 4º ao 6º nível, correspondem a dígitos para desdobramentos que permitam identificar as peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita.

§ 5º O 7º nível, identifica o tipo de natureza da receita, como não valorizável ou agregadora, arrecadação do Principal ou das Multas e Juros de Mora da receita, da Dívida Ativa ou das Multas e Juros de Mora da dívida ativa da receita.

Art. 10. A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa;
- XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I - Despesas Correntes - 3; e
- II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º. Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;
- IV - investimentos - 4;
- V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas - 5; e
- VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º - A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º - Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - transferências à União - 20;
- II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- III - transferências a municípios - Fundo a Fundo - 41



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

IV - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

V - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;

VI - transferências a consórcios públicos - 71;

VII - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;

VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - 73;

IX - aplicações diretas - 90; e

X - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2022 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º - A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º - A Lei Orçamentária Anual para 2022 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 9º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante publicação de decreto no Boletim Oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária, para atender á exigências do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência ou outro que se fizer obrigatório.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 12. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 13. A Reserva de Contingência prevista no art. 47 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 14. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - à participação em consórcios públicos, devendo ser relacionado a uma das modalidades de aplicação reservadas para operações envolvendo consórcios intermunicipais ou associações congêneres, segundo as conceituações contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e atualizações;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal e disposições do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - mensagem

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

V - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

VI - tabelas explicativas, das quais além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anterior àquele em que se elaborou a proposta;

b) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

VII - especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas decompostas em estimativas do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativa econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único – constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o artigo 29-A, inciso I, da constituição Federal.

Art. 18. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Art. 19. A despesa total com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas, encargos patronais, não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos do artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2022 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2021.

Art. 21. Os recursos correspondentes ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 22. Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de consolidação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I **Diretrizes Gerais**

Art. 23. O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022 deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com as diretrizes orçamentárias desta lei e com as normas da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

- a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
- c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria-Geral do Município, deverá:

I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II, do § 1º, do citado artigo, a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

Art. 26. As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se referem o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 27. São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com esta Lei e as que criem ou aumentem despesas;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal, seus encargos e ao serviço da dívida.

III – que indiquem recursos provenientes da anulação de despesas vinculadas a convênios, auxílios e termos de cooperação a serem firmados e/ou executados no decorrer do exercício de 2022.

Art. 28. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 29. A existência da meta ou prioridade constante no Anexo Metas e Prioridades desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 30. O Poder Executivo, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, acompanhados de demonstrativo das receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 32. Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a", inciso I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º . Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º . No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 33. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I – às obrigações constitucionais e legais do Município;
- II – ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III – às despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV – às despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 34. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

- I – novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II – investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- III – despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
- IV – outras despesas do Executivo e/ou Legislativo Municipal, conforme as prioridades de cada poder, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 35. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se na destinação de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 36. A Lei Orçamentária de 2022 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 37. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2021 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº 62/2009, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);

IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário;

VII - valor do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado; e

IX - número da vara ou comarca de origem.

Art. 38. A Lei Orçamentária de 2022 incluíra dotações para pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 39. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelo Município e que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social; ou

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 40. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios e/ou contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados ao desenvolvimento de ações de interesse comunitário.

V – que desenvolvam ações e projetos culturais, esportivos e de segurança pública, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca;

VI – que desenvolvam ações voltadas ao atendimento dos servidores públicos municipais, em parceria ou não com o Poder Público Municipal.

VII – reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Art. 41. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente aos critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º. Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar "per capita" não ultrapasse na média a 1/2 salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º. Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 42. Serão excluídas das limitações de que tratam os artigos 40 e 41 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá a critérios definidos em lei municipal específica.

Art. 43. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2021.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 44. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos Orçamentários e Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 45. As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 46. O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 47. A reserva de contingência não será inferior a 1% (Um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pela Fonte de Recurso 000 (Recursos Ordinários - Livres - Exercício Corrente)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 48. Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores ao limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido no artigo 7º da Lei Complementara nº 141/2012;

III – as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas, e encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 49. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 50. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2022, relatório dos projetos em andamento.

Art. 51. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de Metas e Prioridades para 2022, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Art. 52. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares com limites a serem definidos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 53. Para cumprimento do artigo 167, inciso VI da constituição federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

§ 1º. Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º. Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria Geral do Município.

Art. 56. Em caráter excepcional, desde que comprovado o interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a promover ações voltadas ao desenvolvimento educacional em diversos níveis no Município.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 57. O Orçamento e a execução Orçamentária da Seguridade Social observarão as normas do Ministério da Previdência e as normas do Tribunal de Contas do Estado, específicas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 58. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

alterações do quadro de pessoal, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 59. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2022, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal e demais concessões previstas no art. 169, § 1º, conforme incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

§ 2º - O reajuste dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará o índice concedido ao salário mínimo nacional e/ou a variação do INPC de janeiro a dezembro de 2021, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 60. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do § Único, Inciso I a V do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de necessidades nas áreas de saúde, vigilância, limpeza pública, serviços funerários e obras de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 61. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego;

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 62. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 44 desta lei.

Art. 63. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2022, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 64. O Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de 2022 terão um desconto de 10% (dez por cento), nos termos da legislação vigente.

Art. 65. Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 66. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 67. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante regulamentação, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 68. Não será considerado para fins de previsão de receita, os valores referentes à multa incidente sobre a dívida ativa, nos termos do § 3º art. 26, da Lei Municipal nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 69. Os valores apurados nos arts. 64 e 68 desta Lei, não serão considerados renúncia e serão desconsiderados na previsão de receitas de 2022, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 70. A estimativa de atualização monetária da Planta Genérica de Valores poderá se dar em até 100% (cem por cento) do índice definido no artigo 127, § único da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 71. Para fins de aumento de arrecadação serão implementadas medidas de:

- I – Revisão e ajustes no Código Tributário Municipal;
- II – Revisão e ajustes na legislação tributária;
- II – Cobrança Administrativa e Judicial da Dívida Ativa.
- III – Aumento do número de contribuintes de ISS;
- IV – Implementação de programas e ações que objetivam a otimização da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISSQN.
- V – Atualização dos valores venais dos imóveis.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 72. O Orçamento Fiscal deverá destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 31 de agosto de 2021.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

orçamentário-financeiro, quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, desde que os eventuais valores parcelados não ultrapassem o exercício financeiro;

II - entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 74. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais conseqüências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 76. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 ao Legislativo Municipal.

Art. 77. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, terão como referência o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Custos SINAP (Sistema Nacional de Preços), por m², o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Preços de Obras da Secretaria de Estado de Obras Públicas SEOP, o valor constante na tabela CUB (Custos Unitários Básicos de Construção) ou outro se devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 78. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Parágrafo Único - O controle de custos da execução do orçamento e avaliação de resultados dos programas será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 79. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a dar apoio administrativo, ceder espaço físico, recursos humanos relativos a custeio de despesas de competência de outras esferas de governo concernentes à segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência, arrecadação tributária, assistência social, defesa nacional, do Poder Judiciário e do Ministério Público, outros serviços relevantes à população, com vistas a melhorar a qualidade no atendimento jurisdicional na Comarca, mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 80. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2022 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 81. Para fins de compatibilização da programação do PPA, LDO e LOA, fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações nas ações, metas e prioridades constantes no Anexo de Metas e Prioridades dessa Lei, quando das aberturas de créditos adicionais suplementares e créditos especiais.

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de
outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	377.041.000,00	359.086.666,67	162,69	332.987.000,00	359.095.622,65	136,84	349.554.000,00	359.095.494,39	136,81
Receitas Primárias (I)	281.078.000,00	267.693.333,33	121,28	295.136.000,00	324.164.959,39	121,28	309.904.000,00	324.163.345,97	121,29
Despesa Total	336.130.000,00	320.123.809,52	145,04	289.940.000,00	320.132.357,34	119,15	304.446.000,00	320.128.666,47	119,15
Despesas Primárias (II)	330.930.000,00	315.171.428,57	142,79	284.480.000,00	313.991.315,84	116,90	298.986.000,00	314.280.337,42	117,01
Resultado Primário (I - II)	-49.852.000,00	-47.478.095,24	-21,51	10.656.000,00	10.173.643,55	4,38	10.918.000,00	9.883.008,54	4,27
Resultado Nominal	-15.889.000,00	-15.132.380,95	-6,86	46.317.000,00	42.742.367,77	19,03	48.363.000,00	42.453.331,78	18,93
Dívida Pública Consolidada	67.458.538,96	64.246.227,58	29,11	64.258.538,96	72.273.691,33	26,41	60.898.538,96	65.229.797,51	23,83
Dívida Consolidada Líquida	67.458.538,96	64.246.227,58	29,11	64.258.538,96	72.273.691,33	26,41	60.898.538,96	65.229.797,51	23,83

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	Variação	
				Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	302.145.000,00		297.341.544,52	-4.803.455	-1,59
Receitas Não Financeiras (I)	253.288.000,00		252.263.588,02	-1.024.412	-0,40
Despesa Total	265.809.000,00		264.910.648,63	-898.351	-0,34
Despesas Não Financeiras (II)	263.265.000,00		263.963.382,56	698.383	0,27
Resultado Primário (I - II)	-9.977.000,00		-11.699.794,54	-1.722.795	17,27
Resultado Nominal	16.280.000,00		18.653.045,93	2.373.046	14,58
Dívida Pública Consolidada	35.879.000,00		27.355.418,33	-8.523.582	-23,76
Dívida Consolidada Líquida	35.879.000,00		-31.192.047,76	-67.071.048	-186,94

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, ART. 4º, §2º, INCISO II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	210.210.000,00		242.220.000,00	15,23	231.756.000,00	-4,32	377.041.000,00	62,69	332.987.000,00	-11,68	349.554.000,00	4,98
Receita Não Financeira (I)	201.072.000,00		211.113.000,00	4,99	221.669.000,00	5,00	247.024.000,00	11,44	329.772.000,00	33,50	346.272.000,00	5,00
Despesa Total	210.210.000,00		242.220.000,00	15,23	231.756.000,00	-4,32	377.041.000,00	62,69	332.897.000,00	-11,71	349.554.000,00	5,00
Despesa Não Financeira (II)	207.795.000,00		239.676.000,00	15,34	229.085.000,00	-4,42	304.800.000,00	33,05	327.437.000,00	7,43	344.094.000,00	5,09
Resultado Primário (I - II)	-6.723.000,00		-28.563.000,00	324,85	-7.416.000,00	-74,04	-57.776.000,00	679,07	2.335.000,00	-104,04	2.178.000,00	0,00
Resultado Nominal	-1.000.000,00		-20.056.000,00	1.905,60	1.621.000,00	-108,08	-56.800.000,00	-3.604,01	3.360.000,00	-105,92	3.255.000,00	-3,13
Dívida Pública Consolidada	8.369.448,99		35.879.000,00	328,69	34.258.000,00	-4,52	67.458.538,96	96,91	64.258.538,96	-4,74	60.898.538,96	-5,23
Dívida consolidada Líquida	8.369.448,99		35.879.000,00	328,69	34.258.000,00	-4,52	67.458.538,96	96,91	64.258.538,96	-4,74	60.898.538,96	-5,23

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	200.200.000,00		210.209.523,81	5,00	220.720.000,00	5,00	359.086.666,67	62,69	374.521.426,16	4,30	374.415.167,10	-0,03
Receita Não Financeira (I)	191.497.000,00		201.060.000,00	4,99	211.113.333,33	5,00	235.260.952,38	11,44	370.905.409,97	57,66	370.899.742,93	0,00
Despesa Total	200.200.000,00		210.209.523,81	5,00	220.720.000,00	5,00	359.086.666,67	62,69	374.420.200,20	4,27	374.415.167,10	0,00
Despesa Não Financeira (II)	197.900.000,00		207.786.666,67	5,00	218.176.190,48	5,00	290.285.714,29	33,05	368.279.158,70	26,87	368.566.838,05	0,08
Resultado Primário (I - II)	-6.403.000,00		-6.726.666,67	5,05	-7.062.857,14	5,00	-55.024.761,90	679,07	2.626.251,27	-104,77	2.332.904,88	-11,17
Resultado Nominal	-952.380,95		1.470.476,19	-254,40	1.543.809,52	4,99	-54.095.238,10	-3.604,01	3.779.102,46	-106,99	3.486.503,86	-7,74
Dívida Pública Consolidada	7.970.903,80		20.742.180,95	160,22	32.626.666,67	57,30	64.246.227,58	96,91	72.273.691,33	12,49	65.229.797,51	-9,75
Dívida consolidada Líquida	7.970.903,80		20.742.180,95	160,22	32.626.666,67	57,30	64.246.227,58	96,91	72.273.691,33	12,49	65.229.797,51	-9,75

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	464.239.855,87	100,00	456.281.802,46	100,00	445.207.585,75	100,00
TOTAL	464.239.855,87	100,00	456.281.802,46	100,00	445.207.585,75	100,00

Fonte: Sistema Contábil

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	11.485.884,22	100,00	34.935.964,97	100,00	23.010.433,36	100,00
TOTAL	11.485.884,22	100,00	34.935.964,97	100,00	23.010.433,36	100,00

Fonte: Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba

Nota:

Memória de Cálculo

Discriminação	2018	2019	2020
Saldo Patrimonial Início do Exercício	443.609.442,02	445.207.585,75	456.281.802,46
Varição Patrimonial Aumentativa	201.328.855,66	225.118.888,80	228.921.039,51
Varição Patrimonial Diminutiva	199.088.905,62	210.299.862,09	220.962.986,10
Resultado do Exercício	2.239.950,04	14.819.026,71	7.958.053,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	-641.806,31	-3.744.810,00	0,00
Saldo Patrimonial Final do Exercício	445.207.585,75	456.281.802,46	464.239.855,87

Memória de Cálculo FUNPREV

Discriminação	2018	2019	2020
Saldo Patrimonial Início do Exercício	29.667.147,56	23.010.433,36	34.935.964,97
Varição Patrimonial Aumentativa	42.442.100,68	59.123.505,70	64.769.991,94
Varição Patrimonial Diminutiva	49.098.814,88	47.197.974,09	88.220.072,69
Resultado do Exercício	-6.656.714,20	11.925.531,61	-23.450.080,75
Saldo Patrimonial Final do Exercício	23.010.433,36	34.935.964,97	11.485.884,22



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
RECEITAS DE CAPITAL			
ALINAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	442.922,03	6.268,99	43.401,52
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	442.922,03	6.268,99	43.401,52
DESPESAS LIQUIDADAS	2020 (b)	2019 (e)	2018
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	84.872,51	366.831,88	116.150,00
Investimentos	84.872,51	366.831,88	116.150,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVD.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	84.872,51	366.831,88	116.150,00
	(c)=(a -b)+f	(f)=(d -e)+g	(g)
SALDO FINANCEIRO	648.242,38	290.192,86	650.755,75

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	42.442.100,68	59.123.505,70	64.769.991,94
Receita de Contribuições dos Segurados	7.609.070,63	7.869.570,08	8.403.559,21
Civil	7.609.070,63	7.869.570,08	8.403.559,21
Ativo	7.551.193,09	7.850.569,29	8.403.559,21
Inativo	82,18	0,00	0,00
Pensionista	57.795,36	19.000,79	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	20.273.000,02	25.512.353,82	14.645.200,95
Civil	20.273.000,02	25.512.353,82	14.645.200,95
Ativo	20.273.000,02	25.512.353,82	14.645.200,95
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			
Receita Patrimonial	12.110.983,75	23.296.278,92	31.416.274,99
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.449.046,28	2.445.302,88	10.304.956,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.449.046,28	2.442.609,94	1.259.513,98
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	9.044.168,81
Demais Receitas Correntes	0,00	2.692,94	1.274,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	42.442.100,68	59.123.505,70	55.725.823,13
DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	17.685.896,00	19.952.077,81	20.789.311,48
ADMINISTRAÇÃO (V)	734.667,06	661.132,46	748.046,88
Despesas Correntes	734.667,06	661.132,46	748.046,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	16.951.228,94	19.290.945,35	20.041.264,60
Benefícios - Civil	15.689.902,10	17.656.097,79	19.504.913,95
Aposentadorias	12.347.690,97	14.185.294,13	15.987.804,27
Pensões	3.065.996,16	3.187.710,83	3.459.880,96
Outros Benefícios Previdenciários	276.214,97	283.092,83	57.228,72
Benefícios - Militar			
Aposentadorias			
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.261.326,84	1.634.847,56	536.350,65
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.261.326,84	1.634.847,56	536.350,65
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	17.685.896,00	19.952.077,81	20.789.311,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (III - VI)	24.756.204,68	39.171.427,89	34.936.511,65
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2018	2019
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	24.756.204,68	39.171.427,89	34.936.511,65
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020



Caixa e Equivalentes de Caixa	283.299,77	15.861,96	758.443,71
Investimentos e Aplicações	164.578.428,19	199.447.479,47	223.693.280,86
Outro Bens e Direitos	218.122,67	218.122,67	218.122,67

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	59.123.505,70	19.952.077,81	39.171.427,89	227.830.111,26
2020	42.791.559,92	19.816.768,42	22.974.791,50	250.804.902,76
2021	45.119.932,54	22.824.352,04	22.295.580,50	273.100.483,26
2022	47.343.340,63	24.262.867,47	23.080.473,16	296.180.956,42
2023	49.610.757,88	26.146.151,59	23.464.606,29	319.645.562,71
2024	51.900.980,98	28.368.183,94	23.532.797,04	343.178.359,75
2025	54.161.640,34	29.777.753,82	24.383.886,52	367.562.246,27
2026	56.453.199,52	31.514.626,15	24.938.573,37	392.500.819,64
2027	58.756.288,05	33.505.141,03	25.251.147,02	417.751.966,66
2028	61.083.502,27	35.822.394,85	25.261.107,42	443.013.074,08
2029	63.389.721,31	37.678.178,07	25.711.543,24	468.724.617,32
2030	65.690.773,61	40.037.878,23	25.652.895,38	494.377.512,70
2031	67.990.385,49	42.280.463,19	25.709.922,30	520.087.435,00
2032	70.272.344,49	45.126.408,15	25.145.936,34	545.233.371,34
2033	72.509.029,49	47.419.992,61	25.089.036,88	570.322.408,22
2034	74.722.971,26	49.784.774,29	24.938.196,97	595.260.605,19
2035	76.903.744,27	51.774.468,25	25.129.276,02	620.389.881,21
2036	79.092.687,86	54.438.350,65	24.654.337,21	645.044.218,42
2037	81.194.054,45	57.383.607,07	23.810.447,38	668.854.665,80
2038	83.250.904,52	59.162.534,11	24.088.370,41	692.943.036,21
2039	85.298.158,24	61.041.493,40	24.256.664,84	717.199.701,05
2040	87.335.650,43	62.982.308,96	24.353.341,47	741.553.042,52
2041	89.356.311,80	65.089.794,21	24.266.517,59	765.819.560,11
2042	91.405.881,34	66.878.618,87	24.527.262,47	790.346.822,58
2043	93.418.902,25	68.693.021,95	24.725.880,30	815.072.702,88
2044	95.328.815,25	70.132.611,43	25.196.203,82	840.268.906,70
2045	97.309.532,27	71.292.669,19	26.016.863,08	866.285.769,78
2046	78.069.463,61	72.672.003,14	5.397.460,47	871.683.230,25
2047	78.497.716,87	73.449.329,71	5.048.387,16	876.731.617,41
2048	78.907.859,33	73.850.035,30	5.057.824,03	881.789.441,44
2049	79.345.745,47	74.381.172,00	4.964.573,47	886.754.014,91
2050	79.717.383,30	74.806.919,52	4.910.463,78	891.664.478,69
2051	80.076.756,93	74.558.124,56	5.518.632,37	897.183.111,06
2052	80.477.546,81	74.578.565,89	5.898.980,92	903.082.091,98
2053	80.889.718,74	74.519.156,21	6.370.562,53	909.452.654,51
2054	81.299.973,27	74.340.012,30	6.959.960,97	916.412.615,48
2055	81.731.610,90	73.966.743,31	7.764.867,59	924.177.483,07
2056	82.231.981,23	73.772.784,73	8.459.196,50	932.636.679,57
2057	82.694.006,95	73.121.011,75	9.572.995,20	942.209.674,77
2058	83.294.654,75	72.850.553,93	10.444.100,82	952.653.775,59
2059	83.856.304,58	72.208.085,89	11.648.218,69	964.301.994,28
2060	84.533.987,03	71.844.927,51	12.689.059,52	976.991.053,80
2061	85.233.087,13	71.238.100,76	13.994.986,37	990.986.040,17
2062	86.032.686,47	70.838.532,52	15.194.153,95	1.006.180.194,12
2063	86.850.436,21	70.229.962,01	16.620.474,20	1.022.800.668,32
2064	87.758.018,38	69.411.191,40	18.346.826,98	1.041.147.495,30
2065	88.781.645,29	68.695.761,01	20.085.884,28	1.061.233.379,58
2066	89.909.215,41	68.181.248,72	21.727.966,69	1.082.961.346,27
2067	91.061.901,48	67.282.488,38	23.779.413,10	1.106.740.759,37
2068	92.397.680,90	66.515.505,24	25.882.175,66	1.132.622.935,03
2069	93.854.618,05	65.933.730,22	27.920.887,83	1.160.543.822,86
2070	95.414.026,37	65.305.862,93	30.108.163,44	1.190.651.986,30
2071	97.053.788,40	64.292.437,38	32.761.351,02	1.223.413.337,32
2072	98.884.163,70	63.516.833,33	35.367.330,37	1.258.780.667,69
2073	100.838.578,50	62.561.285,67	38.277.292,83	1.297.057.960,52
2074	103.014.809,47	61.777.977,57	41.236.831,90	1.338.294.792,42
2075	105.342.167,53	60.991.953,53	44.350.214,00	1.382.645.006,42
2076	107.892.324,65	60.421.948,09	47.470.376,56	1.430.115.382,98
2077	110.550.093,91	59.373.580,95	51.176.512,96	1.481.291.895,94
2078	113.477.429,55	58.634.260,65	54.843.168,90	1.536.135.064,84
2079	116.611.377,82	57.725.317,00	58.886.060,82	1.595.021.125,66
2080	119.991.907,12	56.901.342,24	63.090.564,88	1.658.111.690,54
2081	123.597.174,11	56.019.228,19	67.577.945,92	1.725.689.636,46
2082	127.476.668,94	55.195.535,13	72.281.133,81	1.797.970.770,27



2083	131.627.240,69	54.267.024,16	77.360.216,53	1.875.330.986,80
2084	136.115.299,32	53.572.278,07	82.543.021,25	1.957.874.008,05
2085	140.872.220,69	52.818.357,38	88.053.863,31	2.045.927.871,36
2086	145.957.365,64	51.998.780,06	93.958.585,58	2.139.886.456,94
2087	151.373.430,10	51.098.277,33	100.275.152,77	2.240.161.609,71
2088	157.179.149,96	50.306.295,81	106.872.854,15	2.347.034.463,86
2089	163.371.920,60	49.500.348,02	113.871.572,58	2.460.906.036,44
2090	169.950.926,65	48.690.496,37	121.260.430,28	2.582.166.466,72
2091	176.996.568,77	47.909.421,99	129.087.146,78	2.711.253.613,50
2092	184.500.871,63	47.211.268,03	137.289.603,60	2.848.543.217,10
2093	192.475.763,87	46.498.829,04	145.976.934,83	2.994.520.151,93
2094	200.986.655,31	45.872.190,19	155.114.465,12	3.149.634.617,05

FONTE: Cálculo Atuarial realizado em 2020. Atuário: Thiago Costa Fernandes- MIBA 100.002.

Notas:

I Projeção atuarial elaborada em 28/10/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS..

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA						
ESTADO DO PARANÁ						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2022						
AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA						
TOTAL			-	-	-	-

Fonte: Sistema Conábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	
ESTADO DO PARANÁ	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2022	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
R\$ 1,00	
EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte: Sistema Conábil

OBS.- NÃO HÁ PREVISÃO EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.



**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 0001 - Câmara Municipal				
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.001	Atividade	Manutenção atividades funcionais do Legislativo	Outras Unidades de medida	51
Recurso: Ordinário Livre				9.123.000,00
Meta: Manter o funcionamento das atividades do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal e de desempenhar as demais prerrogativas				
Produto Esperado: Sessões realizadas.				
Função: 01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação: 9.123.000,00	
2.002	Atividade	Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	Outras Unidades de medida	1
Recurso: Ordinário Livre				70.000,00
Meta: Reformar e manter a conservação do Prédio da Câmara Municipal.				
Produto Esperado: Prédio Reformado/Conservado				
Função: 01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação: 70.000,00	
Total do Programa				9.193.000,00
Total da Unidade				9.193.000,00
Unidade: 0002- Fundo Especial da Camara Municipal - FEC				
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.001	Projeto	Construção de novo prédio Sede da Câmara Municipal	M²	4.000
Recurso: Ordinário Livre				200.000,00
Meta: Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico adequado ao funcionamento das atividades do órgão.				
Produto Esperado: Prédio construído.				
Função: 01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação: 200.000,00	
Total do Programa				200.000,00
Total da Unidade				200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				9.393.000,00
Orgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GABINETE				
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Geral				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.002	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG.	Outras Unidades de medida	4
Recurso: Ordinário Livre				80.000,00

Página 1

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

Meta: Manter os gabinetes do prefeito e vice prefeito e as unidades da SGG equipados, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidades equipadas				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 80.000,00	
2.003	Atividade	Manutenção do Gabinete Secretario SGG e do Gabinete do Prefeito.	Outras Unidades de medida	1
Recurso: Ordinário Livre				3.622.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da SGG e do Gabinete do Prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 3.622.000,00	
2.004	Atividade	Contribuições a Associações	Outras Unidades de medida	4
Recurso: Ordinário Livre				135.000,00
Meta: Manter vínculo com as instituições representativas do interesse da municipalidade por meio de contribuições.				
Produto Esperado: Vínculos com Associações mantidos				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 135.000,00	
2.005	Atividade	Manutenção do Funcionamento Junta de Alistamento Militar	Pessoas	450
Recurso: Ordinário Livre				20.000,00
Meta: Atender as despesas com atividades da Junta de Alistamento Militar e facilitar aos municípios o cumprimento de suas obrigações com o Serviço Militar.				
Produto Esperado: Jovens atendidos				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 20.000,00	
2.006	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi	Outras Unidades de medida	1
Recurso: Ordinário Livre				45.000,00
Meta: Manter despesas com a participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Manter as despesas com contrato de rateio.				
Produto Esperado: Consórcio mantido				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 45.000,00	
Total do Programa				3.902.000,00
Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.032	Atividade	Desenvolvimento de Turismo, Eventos, Integração Comunitária.	Outras Unidades de medida	1
Recurso: Ordinário Livre				300.000,00
Meta: Desenvolver atividades, por meio da realização de eventos, para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam o desenvolvimento do turismo, desenvolvimento cultural, inclusão social e direitos da cidadania.				
Produto Esperado: Projeto realizado				

Página 2



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:		300.000,00
Total do Programa			300.000,00		
Programa:	0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
2.034	Atividade	Implantação e Manutenção do Funcionamento da Guarda Municipal	Outras Unidades de medida	1	
Recurso:		Vinculado: Operações de Crédito			
		2.000.000,00			
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e de aquisição de equipamentos, necessárias ao funcionamento das atividades da Guarda Municipal.					
Produto Esperado: Unidade mantida					
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:		2.000.000,00
Total do Programa			2.000.000,00		
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
2.113	Atividade	Festividades Alusivas Aniversário do Município	Outras Unidades de medida	1	
Recurso:		Ordinário Livre			
		1.000.000,00			
Meta: Manter despesas de aquisição de material de consumo para uso na festa e despesas com a contratação de shows e estrutura.					
Produto Esperado: Evento realizado					
Função:	13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:		1.000.000,00
2.114	Atividade	Festividades Alusivas ao Natal	Outras Unidades de medida	1	
Recurso:		Ordinário Livre			
		80.000,00			
Meta: Manter a aquisição de produtos típicos natalinos e manter as despesas com eventos artísticos especiais para o Natal.					
Produto Esperado: Evento realizado					
Função:	13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:		80.000,00
Total do Programa			1.080.000,00		
Total da Unidade			7.282.000,00		
Unidade:	0002 - Serviço de Comunicação Social				
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
2.007	Atividade	Manutenção do Serviço de Comunicação Social	Outras Unidades de medida	1	
Recurso:		Ordinário Livre			
		236.000,00			
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Serviço de Comunicação Social.					
Produto Esperado: Unidade mantida.					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
			Total da Ação:		236.000,00
2.008	Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação	Outras Unidades de medida	1	
Recurso:		Ordinário Livre			
		300.000,00			

Página 3

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter os serviços de divulgação dos atos da administração, publicação de matérias institucionais, visando dar transparência as ações de governo. Contratar empresa para a gerenciar os recursos destinados comunicação institucional do Município.				
Produto Esperado: Serviço mantido.					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
			Total da Ação:		300.000,00
Total do Programa			536.000,00		
Total da Unidade			536.000,00		
Unidade:	0003 - FUNREBOM - Fundo de Reequip Corpo de Bombeiros				
Programa:	0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
2.035	Atividade	Atividades do FUNREBOM	Outras Unidades de medida	1.100	
Recurso:		Vinculado - Outras Vinculações			
		302.000,00			
Meta: Manter funcionamento do Fundo de Reequipamento do Bombeiro, desenvolvendo as atividades de prevenção, combate a incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.					
Produto Esperado: Ocorrências atendidas					
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		182 - DEFESA CIVIL		
			Total da Ação:		302.000,00
Total do Programa			302.000,00		
Total da Unidade			302.000,00		
Unidade:	0004 - Fundo Municipal de Turismo				
Programa:	0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
2.033	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Outras Unidades de medida	1	
Recurso:		Ordinário Livre			
		30.000,00			
Meta: Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Turismo, visando desenvolver as políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no município e região.					
Produto Esperado: Unidade mantida					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		695 - TURISMO		
			Total da Ação:		30.000,00
Total do Programa			30.000,00		
Total da Unidade			30.000,00		
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Transito				
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
1.045	Projeto	Construção da Mini Cidade para Educação no Trânsito	Outras Unidades de medida	1	
Recurso:		Vinculado - Operações de Crédito			
		200.000,00			
Meta: Construir Mini Cidade para Educação no Trânsito.					
Produto Esperado: Espaço construído					
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS		

Página 4

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

			Total da Ação:	200.000,00
2.127	Atividade	Manutenção do Sistema Viário	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			221.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			1.479.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao manutenção do sistema viário e do Plano Municipal de Trânsito, suprimindo as atividades com despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			
Produto Esperado:	Plano executado			
Função:	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS		
			Total da Ação:	1.700.000,00
Total do Programa				1.900.000,00
Total da Unidade				1.900.000,00
Unidade:	0006 - Divisão de Segurança Pública e Trânsito			
Programa:	0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.036	Atividade	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			850.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Segurança Pública e Trânsito.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			Total da Ação:	850.000,00
2.037	Atividade	Manutenção do Programa Cidade Vigia	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
	Vinculado - Operações de Crédito			2.000.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento. Fortalecer as ações do Plano Municipal de Segurança Pública.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			Total da Ação:	2.200.000,00
2.038	Atividade	Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			150.000,00
	Vinculado - Operações de Crédito			
Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar. Fortalecer o Plano Municipal de Segurança Pública.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			Total da Ação:	150.000,00
Total do Programa				3.200.000,00

Página 5

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

Total da Unidade				3.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				13.250.000,00
Orgão:	03 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
Unidade:	0001 - Gabinete do Vice Prefeito			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.009	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			260.000,00
	Vinculado - Operações de Crédito			
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do vice-prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			Total da Ação:	260.000,00
Total do Programa				260.000,00
Total da Unidade				260.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				260.000,00
Orgão:	04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade:	0001 - Procuradoria Geral do Município			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.003	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - PGM	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			30.000,00
	Vinculado - Operações de Crédito			
Meta:	Manter a Procuradoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			Total da Ação:	30.000,00
2.010	Atividade	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			2.270.000,00
	Vinculado - Operações de Crédito			
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município. Executar a advocacia do município, por meio de sua representação judicial e extra-judicial. Assessorar juridicamente os órgãos da estrutura administrativa do município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			Total da Ação:	2.270.000,00
Total do Programa				2.300.000,00
Total da Unidade				2.300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.300.000,00
Orgão:	05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade:	0001 - Controladoria Geral do Município			

Página 6



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.004	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - CGM	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			20.000,00
Meta:	Manter a Controladoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		124 - CONTROLE INTERNO	
			Total da Ação:	20.000,00
2.011	Atividade	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			640.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Controladoria geral do Município.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		124 - CONTROLE INTERNO	
			Total da Ação:	640.000,00
Total do Programa				660.000,00
Total da Unidade				660.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				660.000,00
Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.005	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA	Outras Unidades de medida	5
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMA equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	100.000,00
1.006	Projeto	Construção do Centro de Tecnologia da Informação	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			2.000.000,00
Meta:	Construir o Centro de Tecnologia da Informação			
Produto Esperado:	Centro de TI instalado			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	2.000.000,00
2.012	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			1.280.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Administração.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	1.280.000,00

Página 7

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

2.013	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas da SMA, Água, Energia Elétrica e Telefonia	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			420.000,00
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMA, Água, Energia Elétrica e Telefonia.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	420.000,00
2.014	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			920.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc.).			
Produto Esperado:	Serviço mantido.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	920.000,00
2.015	Atividade	Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			420.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Projeto Telêmaco Borba Digital.			
Produto Esperado:	Projeto mantido.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	420.000,00
2.016	Atividade	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Atender as despesas necessárias a manutenção da infraestrutura da Tecnologia da Informação.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	200.000,00
2.017	Atividade	Rede de Comunicação de Dados Terceirizada	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			242.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento da Rede de Comunicação de Dados Terceirizada			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	242.000,00
2.018	Atividade	Manutenção dos Serviços da Torre de TV	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			25.000,00
Meta:	Manter os serviços necessários ao funcionamento da torre de retransmissão de TV. Realizar a manutenção preventiva na torre de retransmissão. Adquirir equipamentos para ampliação de canais retransmitidos.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES	
			Total da Ação:	25.000,00
Total do Programa				5.607.000,00
Total da Unidade				5.607.000,00

Página 8

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	0002 - Divisão de Material e Patrimônio		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.019	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos	2018
Recurso	Ordinário Livre		1
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento da unidade no desenvolvimento das atividades principais de prover a aquisição de materiais e serviços necessários à administração municipal; exercer controle de estoque e armazenamento de materiais; providenciar a recuperação de bens e materiais; providenciar a alienação de bens e materiais sem uso ou inservíveis; exercer o controle patrimonial.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa		Total da Ação:	1.065.000,00
Total da Unidade			1.065.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Licitações		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.020	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	2022
Recurso	Ordinário Livre		1
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Licitações necessárias à unidade no desenvolvimento das atividades de promover as licitações para obras, compras e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração municipal.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa		Total da Ação:	830.000,00
Total da Unidade			830.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.021	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	2022
Recurso	Ordinário Livre		1
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da divisão. Manter o controle dos atos de pessoal e oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa		Total da Ação:	8.847.000,00
Total da Unidade			8.847.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.022	Atividade	Programa de Capacitação de Servidores	2022
Recurso	Ordinário Livre		1
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da divisão. Manter o controle dos atos de pessoal e oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa		Total da Ação:	50.000,00
Total da Unidade			50.000,00

Página 9

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2022

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter programa de qualificação profissional dos servidores municipais através de capacitação e motivação pessoal, visando qualidade na prestação dos serviços.		
Produto Esperado:	Programa mantido		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa		Total da Ação:	50.000,00
Total da Unidade			50.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.023	Atividade	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional	2022
Recurso	Ordinário Livre		1
Meta:	Atender despesa para manter assistência social, à saúde e à segurança do trabalhador.		
Produto Esperado:	Serviço mantido		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa		Total da Ação:	364.000,00
Total da Unidade			364.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.024	Atividade	Programa de Incentivos ao Servidor Público Municipal	2022
Recurso	Ordinário Livre		1
Meta:	Implantar e manter programa de incentivos ao Servidor Público Municipal com a premiação por apresentação de idéias, cursos, treinamentos, inventos ou trabalhos que favoreçam a melhoria e a qualidade no serviço público.		
Produto Esperado:	Programa mantido.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa		Total da Ação:	20.000,00
Total da Unidade			20.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.025	Atividade	Fomentar cursos e treinamentos a partir do conhecimento dos servidores.	2022
Recurso	Ordinário Livre		1
Meta:	Implantar e manter programa de incentivos para os ministrantes/servidores nos moldes da multiplicação do saber, aproveitando o conhecimento e talentos dos servidores do quadro próprio.		
Produto Esperado:	Programa mantido.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa		Total da Ação:	10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.026	Atividade	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde do Servidor	2022
Recurso	Ordinário Livre		1
Meta:	Implantar e manter programa visando promover palestras, oficinas e apresentações temáticas com treinamentos e afins, sobre segurança, motivação e medicina no trabalho. Estruturando a equipe com médico do trabalho, assistente social, engenheiro de segurança, psicólogo e agente administrativo, realizando exames admissionais, demissionais e periódicos com apoio de exames laboratoriais e de imagem. Estruturar o programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas. Estruturar o programa de terapia ocupacional.		
Produto Esperado:	Programa mantido		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa		Total da Ação:	126.000,00
Total da Unidade			126.000,00
Unidade:	0005 - Divisão de Administração		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.027	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	2018
Recurso	Ordinário Livre		1
Total do Programa		Total da Ação:	3.150.000,00
Total da Unidade			3.150.000,00

Página 10



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administração necessárias ao funcionamento da unidade nas atividades principais de controlar a tramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecimento de água, de energia elétrica, de telefonia; providenciar a conservação interna e externa de próprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalidade.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
		Total da Ação:	3.150.000,00
Total do Programa			3.150.000,00
Total da Unidade			3.150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			20.069.000,00
Orgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.007	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMF	2022
Recurso	Ordinário Livre		Outras Unidades de medida
			3
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		50.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMF equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
		Total da Ação:	50.000,00
2.028	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMF	Outras Unidades de medida
Recurso	Ordinário Livre		1
			648.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		268.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, visando a execução das políticas financeira, contábil e tributária do Município.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
		Total da Ação:	916.000,00
Total do Programa			966.000,00
Total da Unidade			966.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Administração Financeira		
Programa:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
0.001	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	2022
Recurso	Ordinário Livre		Outras Unidades de medida
			12
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		5.200.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.		
Produto Esperado:	Parcelas pagas		

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

		Total da Ação:	5.200.000,00
0.002	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada RPPS	Outras Unidades de medida
			12
Recurso	Ordinário Livre		1.100.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos da dívida confessada junto ao RPPS.		
Produto Esperado:	Parcelas pagas.		
		Total da Ação:	1.100.000,00
0.003	Atividade	Liquidação de Sentenças Judiciais	Outras Unidades de medida
Recurso	Ordinário Livre		1.000.000,00
			1.000.000,00
Meta:	Realizar o pagamento de sentenças de pequeno valor e de precatórios		
Produto Esperado:	Valores pagos		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
		Total da Ação:	1.000.000,00
Total do Programa			7.300.000,00
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.029	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira	2022
Recurso	Ordinário Livre		Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		4.157.000,00
			600.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Financeira, visando planejar e executar as políticas financeira e contábil do município, manter os registros e os controles, contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial do município.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
		Total da Ação:	4.757.000,00
Total do Programa			4.757.000,00
Total da Unidade			12.057.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Administração Tributária		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.030	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária	2022
Recurso	Ordinário Livre		Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		1.876.000,00
			211.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Tributária, visando a coordenação das operações de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e receitas municipais, controlar o lançamento e o recebimento da dívida ativa do município, manter atualizado o cadastro imobiliário e fiscal, expedir notificações para pagamento de débitos e emitir certidões negativas de débitos.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
		Total da Ação:	2.087.000,00
Total do Programa			2.087.000,00

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022**

Anexo de Metas e Prioridades

Total da Unidade				2.087.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				15.110.000,00
Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP				
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.038	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP	Outras Unidades de medida	3
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMOSP equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Obras e Divisão de Pavimentação e Máquinas, suprindo as necessidades com a aquisição de , equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado: Unidade gestora equipada.				
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	50.000,00
2.123	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			1.260.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias as atividades do Gabinete da Secretaria , visando o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	1.260.000,00
2.124	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas da SMOSP, Água, Energia Elétrica e Telefonia	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			525.000,00
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMOSP, Água, Energia Elétrica e Telefonia.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	525.000,00
Total do Programa				1.835.000,00
Total da Unidade				1.835.000,00
Unidade: 0002 - Divisão de Obras				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.031	Atividade	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos	Outras Unidades de medida	17
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
	Vinculado - Operações de Crédito			200.000,00
Meta:	Realizar a Manutenção e Reformar Prédios Públicos. Reformar do prédio para a Nova Sede da 1ª Companhia de Polícia Militar.			
Produto Esperado: Prédio Reformado/Conservado				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	700.000,00
Total do Programa				700.000,00
Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA				

Página 13

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022**

Anexo de Metas e Prioridades

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.008	Projeto	Construção e Reforma de Centros Comunitários	Outras Unidades de medida	2
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			1.200.000,00
Meta:	Ampliar à comunidade o acesso aos benefícios oferecidos pelos centros comunitários, nos bairros. Construção de Centro Comunitário no Jardim São Félix e na Área 7.			
Produto Esperado: Centro comunitário construído/reformado.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	1.200.000,00
Total do Programa				1.200.000,00
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.125	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			2.585.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			239.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Obras, visando o acompanhamento das construções e a manutenção de obras públicas.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	2.824.000,00
Total do Programa				2.824.000,00
Programa: 2701 - ESPORTE E LAZER				
1.054	Projeto	Construção da Arena Multiuso	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Construir espaço destinado ao arena multiuso (contrapartida).			
Produto Esperado: Espaço construído				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	100.000,00
1.055	Projeto	Construção do CEFECC - Centro de Formação Esportiva e Cultural	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			3.000.000,00
Meta:	Construir o CEFECC - Centro de Formação Esportiva e Cultural (contrapartida de convênio)			
Produto Esperado: Espaço construído				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	3.000.000,00
Total do Programa				3.100.000,00
Total da Unidade				7.824.000,00
Unidade: 0003 - Divisão de Pavimentação e Máquinas				
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.039	Projeto	Construção de Galerias de Águas Pluviais	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			150.000,00
Meta:	Construir galerias pluviais em várias ruas da cidade.			

Página 14



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado: Galerias de Águas Pluviais			
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	150.000,00
1.040	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M ² 14.000
	Vinculado - Operações de Crédito		3.500.000,00
Meta:	Realizar pavimentação de vias urbanas, obras de interligação entre bairros, abertura de ruas e demais obras especiais necessárias a melhoria das vias urbanas. Nova Ligação Área 6 - Área 3. Pavimentação do Bairro Jardim União.		
Produto Esperado: Pavimentação de Vias			
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	3.500.000,00
1.041	Projeto	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	Outras Unidades de medida 13.600
	Vinculado - Operações de Crédito		13.600.000,00
Meta:	Realizar obras de recape asfáltico; realizar operações de tapa buracos; realizar obras especiais para melhoria e segurança do tráfego no perímetro urbano (rotatórias, passarelas, etc). Revitalização: do Cruzeiro - Av. Paraná x A. Pres. Kennedy; Cruzeiro - Av. Marechal Deodoro da Fonseca x Av. Ch. Horácio Laffer; Estrada Max Staudacher. Recape asfáltico: no Bairro Casa Bella; Ruas Bariloche, Centenário, Dália, Eldorado, Faxinal, Formosa, Mar del Plata, Mendonza e Estrada da Fazenda, no Jd Argentina; outros conforme prioridades. Urbanização: da Av. das Flores e Rua das Acácias, no Jardim Alegre; Rua Jurutani na Área 6. Implantação de Ciclovia: Av. Chanceler Horácio Laffer no Centro; Rua Jurutani na Área 6. Implantação de Ciclovia e Pista de Caminhada: Av. Presidente Kennedy no Centro. Acessibilidade em Áreas Públicas de Uso Comum.		
Produto Esperado: Malha viária conservada			
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	13.600.000,00
1.043	Projeto	Revitalização da Avenida Horácio Klabin	Outras Unidades de medida 1
	Vinculado - Operações de Crédito		15.000.000,00
Meta:	Revitalizar a Avenida Horácio Klabin		
Produto Esperado: Avenida revitalizada			
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	15.000.000,00
1.044	Projeto	Implantação do Terminal de Transporte Coletivo	Outras Unidades de medida 1
	Vinculado - Operações de Crédito		2.000.000,00
Meta:	Implantar Terminal de Transporte Coletivo		
Produto Esperado: Terminal implantado			
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Total da Ação:		0,00	0,00
2.126	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas	Outras Unidades de medida 1
Recurso	Ordinário Livre		4.877.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações		2.418.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas, visando a execução dos serviços de pavimentação, manutenção e conservação da malha viária urbana, controle e manutenção da frota municipal.		
Produto Esperado: Unidade gestora mantida			

Página 15

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	7.295.000,00
Total do Programa			41.545.000,00
Total da Unidade			41.545.000,00
Unidade: 0004 - Divisão de Serviços Públicos			
Programa: 1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2022			
1.046	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Outras Unidades de medida 1
Recurso	Ordinário Livre		50.000,00
Meta:	Manter a Divisão de Divisão de Serviços Públicos equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado: Unidade gestora equipada			
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
		Total da Ação:	50.000,00
1.047	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	Outras Unidades de medida 1
	Vinculado - Outras Vinculações		300.000,00
Meta:	Adquirir de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos para a execução de serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.		
Produto Esperado: Unidade gestora equipada			
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
		Total da Ação:	300.000,00
2.128	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos	Outras Unidades de medida 1
Recurso	Ordinário Livre		6.691.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Serviços Públicos, visando administrar e fiscalizar os serviços públicos ofertados, fiscalizar os serviços públicos concedidos, fiscalizar os serviços de transporte municipal de passageiros.		
Produto Esperado: Unidade gestora mantida			
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
		Total da Ação:	6.691.000,00
2.129	Atividade	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemitério	Unidade 2
Recurso	Ordinário Livre		500.000,00
Meta:	Manter as unidades de cemitério bem como executar os serviços de cemitério. Ampliar o Cemitério Jardim da Saudade.		
Produto Esperado: Cemitérios mantidos.			
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
		Total da Ação:	500.000,00
Total do Programa			7.541.000,00
Programa: 1701 - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2022			
2.134	Atividade	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Outras Unidades de medida 1
Recurso	Ordinário Livre		2.672.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações		3.073.000,00

Página 16

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022**

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos e dos Serviços de Limpeza Pública.		
Produto Esperado:	Serviço mantido.		
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
		Total da Ação:	5.745.000,00
2.135	Atividade	Manutenção do Programa Feira do Bem	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Outras Vinculações	1.000.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Programa Feira do Bem.		
Produto Esperado:	Programa mantido.		
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
		Total da Ação:	1.000.000,00
Total do Programa			6.745.000,00
Programa:	1801 - GESTÃO AMBIENTAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.050	Projeto	Construção e Revitalização de Praças, Parques e Espaços Verdes.	2022
			Outras Unidades de medida
			9
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito		
			6.700.000,00
Meta:	Construir, ampliar e revitalizar praças, parques e espaços verdes. Construir praças: na Vila São Jorge; Jardim Bonavila. Revitalizar Praças: Dr. Horácio Klabin; Jardim Bandeirantes II; Jardim Krol. Revitalizar parques: Parque da Cidade, Parque do Rio Tibagi. Construir Parque Linear na CemCasas. Construir Pet Park no Parque da Cidade.		
Produto Esperado:	Parque/praça.		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		Total da Ação:	6.700.000,00
2.136	Atividade	Manutenção e Revitalização de Parques e Praças	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Ordinário Livre		
			368.000,00
Meta:	Manter e revitalizar os parques e praças por meio de ações de conservação e obras de recuperação.		
Produto Esperado:	Serviço mantido		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		Total da Ação:	368.000,00
Total do Programa			7.068.000,00
Total da Unidade			21.354.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Iluminação Pública		
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.048	Projeto	Infraestrutura de Iluminação Pública	2022
			Outras Unidades de medida
			700.000
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		
			700.000,00
Meta:	Ampliar rede de baixa tensão e infraestrutura da iluminação pública.		
Produto Esperado:	Rede elétrica ampliada		
Função:	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	
		Total da Ação:	700.000,00
2.130	Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		
			4.231.000,00

Página 17

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022**

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serviços de Iluminação Pública.		
Produto Esperado:	Serviço mantido.		
Função:	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	
		Total da Ação:	4.231.000,00
Total do Programa			4.931.000,00
Total da Unidade			4.931.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			77.489.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL		
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMTIC		
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.052	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC	2022
			Outras Unidades de medida
			3
Recurso	Ordinário Livre		
			100.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Assistência a Comunidade, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada.		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	100.000,00
2.139	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Ordinário Livre		
			872.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, visando a execução de ações voltadas para o desenvolvimento econômico, a defesa e proteção ao consumidor e na assistência ao trabalhador.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	872.000,00
2.140	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas SMTIC, Água, Energia Elétrica e Telefonia	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Ordinário Livre		
			60.000,00
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMTIC - Água, Energia Elétrica e Telefonia		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	60.000,00
Total do Programa			1.032.000,00
Total da Unidade			1.032.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.053	Projeto	Ampliação e manutenção do Núcleo Empresarial e Tecnologia	2022
			Outras Unidades de medida
			1

Página 18



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Construir 34 barracões, sendo um total de 8.600m ² de área construída, realizar obras de pavimentação e terraplanagem			
Produto Esperado: Núcleo implantado				
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				Total da Ação: 100.000,00
2.141	Atividade	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			685.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Econômico, para desenvolver e executar políticas voltadas ao crescimento industrial no Município, incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivo e apoio ao microempreendedor individual e ao comércio.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.				
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				Total da Ação: 685.000,00
2.142	Atividade	Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Realizar exposições e feiras da indústria e/ou setor da madeira, visando o desenvolvimento econômico do setor.			
Produto Esperado: Evento realizado				
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				Total da Ação: 200.000,00
Total do Programa				985.000,00
Total da Unidade				985.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Assistência a Comunidade			
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.143	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			353.000,00
Meta:	Manter o funcionamento da Divisão de Assistência a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de custeio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e inserção do trabalhador no mercado de trabalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou parcerias de interesse da administração.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.				
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE		
				Total da Ação: 353.000,00
2.144	Atividade	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	Pessoas	350
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter cursos profissionalizantes e de qualificação. Firmar e manter convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes.			
Produto Esperado: Pessoas atendidas.				
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE		
				Total da Ação: 200.000,00
2.145	Atividade	Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local	Outras Unidades de medida	1

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Recurso	Ordinário Livre			122.000,00
Meta:	Manter o programa de apoio ao produtor rural familiar local, desenvolvendo ações para a aquisição de trator e implementos, aquisição de barracas para feira livre e a realização das feiras livres			
Produto Esperado: Programa mantido.				
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
				Total da Ação: 122.000,00
2.146	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor	Outras Unidades de medida	800
Recurso	Ordinário Livre			5.000,00
Meta:	Manter o Serviço de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON			
Produto Esperado: Atendimentos média/mês realizados				
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
				Total da Ação: 5.000,00
2.147	Atividade	Programa de Fortalecimento do Comércio Local	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			103.000,00
Meta:	Manter o programa de fortalecimento do empreendedor local visando melhorar a qualidade do serviço público e entregar um bom resultado ao empreendedor local. Realização de palestras e fóruns direcionados			
Produto Esperado: Programa mantido				
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
				Total da Ação: 103.000,00
Total do Programa				783.000,00
Total da Unidade				783.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.800.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMECR			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.148	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCR	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			1.109.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria, visando a promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação: 1.109.000,00
2.149	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas SMECR, Água, Energia Elétrica e Telefonia	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00
Meta:	Manter as Despesas da Fixas SMECR, Água, Energia Elétrica e Telefonia.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação: 250.000,00
Total do Programa				1.359.000,00



**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

Total da Unidade				1.359.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Esportes			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.056	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer	Outras Unidades de medida	9
Recurso	Ordinário Livre			30.000,00
Meta:	Vinculado - Operações de Crédito			6.800.000,00
Construir e/ou ampliar ginásios e quadras de esportes; Cobertura de quadras de esportes, construir e/ou ampliar espaços esportivos e de lazer, disponibilizando espaços adequados para a prática esportiva e lazer. Firmar e manter convênios para disponibilizar espaços esportivos e de lazer. Construção do Complexo Automobilístico e Esportes de Aventura. Revitalização do Estádio e Ginásio do Mini Centro Esportivo. Construção de Complexos de Lazer nos bairros: Macopa, São Luiz, São Roque, Monte Sinai e Jd Alvorada. Construção do Complexo de Lazer - Associação do Banestado no Bairro São Francisco. Complexo de Lazer - Centro de Artes Marciais no BNH. Complexo de Lazer - CE Presidente Vargas no BNH.				
Produto Esperado: Estruturas e espaços esportivos e de lazer				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Total da Ação: 6.830.000,00
1.057	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete, Divisão de Esportes e Divisão de Recreação Orientada- SMCER	Outras Unidades de medida	3
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMCER equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Esportes e a Divisão de Recreação Orientada, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado: Unidade gestora equipada.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Total da Ação: 100.000,00
2.150	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			2.250.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Esportes, visando a promoção de atividades esportivas, tais como campeonatos, torneios e olimpíadas, e o desenvolvimento de projetos e competições.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Total da Ação: 2.250.000,00
2.151	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	Outras Unidades de medida	10
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter em boas condições de uso os espaços e equipamentos destinados a prática de esportes comunitários e lazer. Adquirir equipamentos destinados a prática esportiva e de lazer.			
Produto Esperado: Espaços mantidos.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Total da Ação: 200.000,00
Total do Programa				9.380.000,00

Página 21

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

Total da Unidade				9.380.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Recreação Orientada			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.058	Projeto	Instalação de Parques Infantis	Outras Unidades de medida	2
Recurso	Ordinário Livre			150.000,00
Meta:	Manter as despesas com instalação de parques infantis.			
Produto Esperado: Parques instalados				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 813 - LAZER
				Total da Ação: 150.000,00
2.152	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			555.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Recreação Orientada, promovendo o funcionamento das atividades recreativas.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 813 - LAZER
				Total da Ação: 555.000,00
Total do Programa				705.000,00
Total da Unidade				705.000,00
Unidade:	0004 - Divisão Cultural			
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.034	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Manter as a Divisão de Cultural, bem como a Casa da Cultura equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado: Unidade gestora equipada.				
Função:	13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
				Total da Ação: 50.000,00
1.035	Projeto	Construção de Centro de Eventos	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			1.500.000,00
Meta:	Construir o Centro de Eventos			
Produto Esperado: Espaço construído				
Função:	13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
				Total da Ação: 1.500.000,00
2.112	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			865.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão Cultural, visando a manutenção dos cursos, do Teatro da Casa da Cultura, de eventos e promoções culturais.			

Página 22



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado: Unidade gestora mantida.					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação:	865.000,00
2.115	Atividade	Manutenção das Atividades da Banda Municipal	Outras Unidades de medida		1
Recurso	Ordinário Livre			115.000,00	
Meta:	Manter despesas com materiais de consumo, transporte em eventos promovidos pela Banda. Aquisição de instrumentos musicais.				
Produto Esperado: Banda mantida					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação:	115.000,00
2.116	Atividade	Manutenção da Biblioteca Municipal	Outras Unidades de medida		1
Recurso	Ordinário Livre			120.000,00	
Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento da Biblioteca Municipal, despesas com assinaturas para a atualização do acervo de revistas e jornais. Aquirir acervo bibliográfico, mobiliário e computadores para equipar o telecentro.				
Produto Esperado: Biblioteca mantida					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação:	120.000,00
2.117	Atividade	Manutenção do Museu Municipal	Outras Unidades de medida		1
Recurso	Ordinário Livre			120.000,00	
Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento do Museu Municipal.				
Produto Esperado: Espaço mantido					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação:	120.000,00
2.118	Atividade	Realização de Eventos e Promoções Culturais	Outras Unidades de medida		8
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	
Meta:	Manter despesas para aquisição de bens, materiais e serviços, despesas com apoio a eventos e promoções culturais, contratação de grupos artísticos, transporte e locação de equipamentos para logística de eventos.				
Produto Esperado: Evento realizado					
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação:	50.000,00
Total do Programa					2.820.000,00
Total da Unidade					2.820.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal do Esporte Amador				
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2022
2.153	Atividade	Eventos Esportivos - FMEA		Outras Unidades de medida	18
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	
Meta:	Manter incentivo ao esporte amador local, promovendo o funcionamento das atividades esportivas como, o motociclismo, auto cross, futsal e outros; manter despesas com a compra de materiais de consumo, demais despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias a realização de eventos esportivos.				

Página 23

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado: Evento realizado					
Função: 27 - DESPORTO E LAZER				Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
				Total da Ação:	200.000,00
2.154	Atividade	Manutenção dos Projetos Relativos ao Fundo Municipal de Esportes	Outras Unidades de medida		4
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00	
Meta:	Manter as despesas necessárias aos projetos relativos ao Fundo Municipal de Esportes.				
Produto Esperado: Projeto mantido					
Função: 27 - DESPORTO E LAZER				Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
				Total da Ação:	100.000,00
2.155	Atividade	Concessões de Bolsa Atleta	Outras Unidades de medida		50.000
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	
Meta:	Manter as despesas necessárias a concessão de Bolsa Atleta				
Produto Esperado: Bolsa concedida					
Função: 27 - DESPORTO E LAZER				Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
				Total da Ação:	50.000,00
Total do Programa					350.000,00
Total da Unidade					350.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Cultura				
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2022
2.119	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura		Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			66.000,00	
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.				
Função: 13 - CULTURA				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Produto Esperado: Unidade gestora mantida					
				Total da Ação:	60.000,00
Total do Programa					66.000,00
Total da Unidade					66.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					14.680.000,00
Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SME				
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2022
2.089	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			260.000,00	
Recurso	Vinculado - Educação			570.000,00	

Página 24

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022**

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase nas atividades de administrar, planejar, coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	830.000,00
2.090	Atividade	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	1
Recurso:	Vinculado - Educação		24.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros. Adquirir mobiliário e equipamento de informática.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	24.000,00
Total do Programa			854.000,00
Total da Unidade			854.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Administração de Ensino		
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2022
1.020	Projeto	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante	1
Recurso:	Vinculado - Educação		70.000,00
Meta:	Adquirir veículos para setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante		
Produto Esperado:	Veículo		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	70.000,00
1.021	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação	3
Recurso:	Vinculado - Educação		100.000,00
Meta:	Manter as unidades administrativas da Educação equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.		
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	100.000,00
1.022	Projeto	Construção de Barracão para almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação	1
Recurso:	Vinculado - Educação		1.000.000,00
Meta:	Construir barracão para almoxarifado central da SME.		
Produto Esperado:	Prédio construído		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	1.000.000,00
2.091	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	1
Recurso:	Vinculado - Educação		2.900.000,00

Página 25

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022**

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunidades a adolescentes através do Programa Menor Aprendiz na Secretaria Municipal de Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Manter o controle da movimentação de pessoal das escolas e CEMELs da rede municipal. Manter controle da alimentação escolar.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	2.900.000,00
Total do Programa			4.070.000,00
Total da Unidade			4.070.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2022
2.092	Atividade	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	1
Recurso:	Vinculado - Educação		870.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal, encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico. Desenvolver a Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns, cursos de Formação Continuada para os profissionais da Rede Municipal de Ensino e outros eventos na área da Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	870.000,00
2.093	Atividade	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire	50
Recurso:	Vinculado - Educação		100.000,00
Meta:	Valorizar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino por meio do Prêmio Professor Paulo Freire.		
Produto Esperado:	Servidores atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	100.000,00
Total do Programa			970.000,00
Total da Unidade			970.000,00
Unidade:	0004 - Ensino Fundamental		
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2022
1.023	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental	23
Recurso:	Vinculado - Educação		300.000,00
Meta:	Manter as unidades do ensino fundamental equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado:	Unidade escolar equipada		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
		Total da Ação:	300.000,00
1.024	Projeto	Aquisição de veículos tipo Van e Ônibus para Transporte de Alunos	1
Recurso:	Vinculado - Educação		350.000,00

Página 26



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Meta: Adquirir veículos tipo Van e ônibus escolar para transporte de alunos.				
Produto Esperado: Veículo				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
		Total da Ação:		350.000,00
1.025	Projeto	Conclusão da ampliação e reforma da Escola Municipal Leopoldo Mercer		
Recurso: Vinculado - Educação		Outras Unidades de medida		1
Meta: Concluir a ampliação e reforma da Escola Municipal Leopoldo Mercer				10.000,00
Produto Esperado: Escola ampliada/reformada				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
		Total da Ação:		10.000,00
1.027	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep Péricles Pacheco da Silva e Profª Etelvina Arzua Costa		
Recurso: Vinculado - Educação		Outras Unidades de medida		1
Meta: Reformar as Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep Péricles Pacheco da Silva e Profª Etelvina Arzua Costa				1.900.000,00
Produto Esperado: Escola ampliada/reformada				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
		Total da Ação:		1.900.000,00
1.028	Projeto	Conclusão da Construção da Escola Municipal São Silvestre		
Recurso: Vinculado - Educação		Outras Unidades de medida		1
Meta: Concluir a Construção da Escola Municipal São Silvestre				10.000,00
Produto Esperado: Escola construída				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
		Total da Ação:		10.000,00
1.029	Projeto	Conclusão da Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim Monte Sinai II		
Recurso: Vinculado - Educação		Outras Unidades de medida		1
Meta: Concluir a Construção da Escola Municipal no bairro Jardim Monte Sinai II				10.000,00
Produto Esperado: Escola construída				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
		Total da Ação:		10.000,00
2.094	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental		
Recurso: Ordinário Livre Vinculado - Educação		Pessoas		5.000
Meta: Prover condições de atendimentos aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)				
Produto Esperado: Alunos atendidos				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
		Total da Ação:		28.200.000,00
2.095	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
		Pessoas		5.000

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Recurso: Vinculado - Educação				1.400.000,00
Meta: Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental				
Produto Esperado: Alunos atendidos				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
		Total da Ação:		1.400.000,00
2.096	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA		
Recurso: Ordinário Livre Vinculado - Educação		Pessoas		5.000
Meta: Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos				1.380.000,00
Produto Esperado: Alunos atendidos				530.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
		Total da Ação:		1.910.000,00
2.097	Atividade	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental		
Recurso: Ordinário Livre Vinculado - Educação		Pessoas		300
Meta: Fornecer Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.				100.000,00
Produto Esperado: Alunos atendidos				490.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
		Total da Ação:		590.000,00
2.098	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais		
Recurso: Vinculado - Educação		Outras Unidades de medida		23
Meta: Manter e conservar os prédios das Escolas Municipais				550.000,00
Produto Esperado: Prédios conservados				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
		Total da Ação:		550.000,00
2.099	Atividade	Manutenção da Educação Jovens e Adultos		
Recurso: Vinculado - Educação		Pessoas		90
Meta: Prover condições de atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)				90.000,00
Produto Esperado: Alunos atendidos				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
		Total da Ação:		90.000,00
2.100	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA		
Recurso: Vinculado - Educação		Pessoas		90
Meta: Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos				27.000,00
Produto Esperado: Alunos atendidos				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
		Total da Ação:		27.000,00
Total do Programa				35.347.000,00
Total da Unidade				35.347.000,00



**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

Unidade:	0005 - Educação Infantil			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.031	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil	Outras Unidades de medida	16
Recurso	Vinculado - Educação			100.000,00
Meta:	Manter as as unidades da educação infantil equipadas, suprimdo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade escolar equipada			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	100.000,00
1.033	Projeto	Ampliação e reforma dos CMEIs Vinícius de Moraes e Mário Quintana	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Educação			3.666.000,00
Meta:	Ampliar e Reformar os CMEIs Vinícius de Moraes e Mário Quintana.			
Produto Esperado:	CMEI construído			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	3.666.000,00
2.101	Atividade	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs	Pessoas	1.300
Recurso	Ordinário Livre Vinculado - Educação			19.200.000,00
Meta:	Prover condições de atendimento aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (aquisição de acervo bibliográfico, materiais pedagógicos, aquisição de parques infantis, materiais de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais).			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	19.200.000,00
2.102	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs	Pessoas	1.300
Recurso	Vinculado - Educação			350.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	350.000,00
2.103	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs	Outras Unidades de medida	16
Recurso	Vinculado - Educação			300.000,00
Meta:	Manter e conservar os prédios dos CMEIs			
Produto Esperado:	Prédios conservados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	300.000,00
2.104	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs	Pessoas	1.300
Recurso	Ordinário Livre Vinculado - Educação			1.100.000,00 282.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			

Página 29

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	1.382.000,00
2.105	Atividade	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas	2.000
Recurso	Vinculado - Educação			2.270.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	2.270.000,00
2.106	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas	2.000
Recurso	Vinculado - Educação			550.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	550.000,00
2.107	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas	Pessoas	2.000
Recurso	Ordinário Livre Vinculado - Educação			595.000,00 277.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil das Escolas			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	872.000,00
2.108	Atividade	Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	Pessoas	140
Recurso	Vinculado - Educação			50.000,00
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	50.000,00
Total do Programa				28.740.000,00
Total da Unidade				28.740.000,00
Unidade:	0006 - Ensino Superior			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.109	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			1.000.000,00
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Campus da UEPG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Campus funcionando			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
			Total da Ação:	1.000.000,00

Página 30



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

2.110	Atividade	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			180.000,00
Meta: Prover condições para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)				
Produto Esperado: Polo funcionando				
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
			Total da Ação:	180.000,00
Total do Programa				1.180.000,00
Total da Unidade				1.180.000,00
Unidade:	0008 - Educação Especial			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.111	Atividade	Manutenção das Atividades do CEMAE	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Educação			24.000,00
Meta: Prover condições para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços)				
Produto Esperado: Centro funcionando				
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
			Total da Ação:	20.000,00
Total do Programa				24.000,00
Total da Unidade				24.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				71.185.000,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	0001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa:	1001 - RESGATE E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.012	Projeto	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	Outras Unidades de medida	1
		Ordinário Livre		700.000,00
		Vinculado - Saúde		
Meta: Construir, ampliar ou reformar Unidades de Saúde para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Construir UBS São Francisco e UBS Monte Sinai.				
Produto Esperado: Unidade construída/ampliada				
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	700.000,00
1.013	Projeto	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS	Outras Unidades de medida	5
		Vinculado - Saúde		300.000,00
Meta: Manter as unidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidade gestora equipada				
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	300.000,00
1.014	Projeto	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família	Unidade	1

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Recurso	Vinculado - Saúde			80.000,00
Meta: Adquirir veículos leves para o Programa Saúde da Família				
Produto Esperado: Veículos				
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	80.000,00
1.017	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			400.000,00
		Vinculado - Saúde		
Meta: Adquirir equipamentos e material permanente para a UPA				
Produto Esperado: Serviço mantido				
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	400.000,00
1.018	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Saúde			100.000,00
Meta: Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Serviço mantido				
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
			Total da Ação:	100.000,00
1.019	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Saúde			100.000,00
Meta: Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Serviço mantido				
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			Total da Ação:	100.000,00
2.067	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Saúde			510.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio do Gabinete do Secretário, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	510.000,00
2.068	Atividade	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Saúde			12.000,00
Meta: Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.				
Produto Esperado: Conselho mantido				
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	12.000,00

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022**

Anexo de Metas e Prioridades

2.069	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Vinculado - Saúde			4.500.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	4.500.000,00
2.070	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre Vinculado - Saúde			7.475.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Programação, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	7.475.000,00
2.071	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas SMS, Água, Energia Elétrica e Telefonia	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre Vinculado - Saúde			525.000,00
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMS, Água, Energia Elétrica e Telefonia.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	525.000,00
2.072	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Outras Unidades de medida	70
Recurso:	Ordinário Livre Vinculado - Saúde			11.786.000,00 6.320.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Cobertura AB mantida/ampliada %			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	18.106.000,00
2.073	Atividade	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Outras Unidades de medida	77
Recurso:	Vinculado - Saúde			8.000.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Cobertura ESF mantida/ampliada %			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	

Página 33

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022**

Anexo de Metas e Prioridades

			Total da Ação:	8.000.000,00
2.074	Atividade	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Vinculado - Saúde			360.000,00
Meta:	Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	360.000,00
2.075	Atividade	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência	Outras Unidades de medida	65.000
Recurso:	Vinculado - Saúde			6.574.000,00
Meta:	Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.			
Produto Esperado:	Procedimentos realizados/ano			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	6.574.000,00
2.076	Atividade	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Vinculado - Saúde			1.500.000,00
Meta:	Manter o Centro Regional da Mãe Paranaense, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	1.500.000,00
2.077	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal	Outras Unidades de medida	50.000
Recurso:	Vinculado - Saúde			1.304.000,00
Meta:	Promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Procedimento/ano disponibilizado.			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	1.304.000,00
2.078	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Vinculado - Saúde			35.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	35.000,00
2.079	Atividade	Manutenção da Estrutura Física da SMS	Outras Unidades de medida	18
Recurso:	Vinculado - Saúde			300.000,00
Meta:	Manter em condições de funcionamento as estruturas da SMS par garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.			

Página 34



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado: Prédio conservado.			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.080	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
			Total da Ação: 300.000,00
Recurso: Ordinário Livre		Outras Unidades de medida	1
	Vinculado - Saúde		2.424.000,00
Meta: Manter e fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de Especialidades.			
Produto Esperado: Consórcio mantido			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.081	Atividade	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
			Total da Ação: 2.424.000,00
Recurso: Vinculado - Saúde		Outras Unidades de medida	1
			1.323.000,00
Meta: Manter as despesas para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.			
Produto Esperado: Consórcio mantido			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.082	Atividade	Manutenção Programa Mais Médico	
			Total da Ação: 1.323.000,00
Recurso: Vinculado - Saúde		Outras Unidades de medida	1
			270.000,00
Meta: Manter o programa mais médicos, visando o atendimento médico do SUS na Atenção Básica.			
Produto Esperado: Programa mantido			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.083	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	
			Total da Ação: 270.000,00
Recurso: Vinculado - Saúde		Outras Unidades de medida	10.000
			868.000,00
Meta: Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.			
Produto Esperado: Atendimentos/ano disponibilizados			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.084	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU	
			Total da Ação: 868.000,00
Recurso: Vinculado - Saúde		Outras Unidades de medida	1
			2.636.000,00
Meta: Participar no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU			
Produto Esperado: Consórcio mantido			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.085	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	
			Total da Ação: 2.636.000,00
Recurso: Vinculado - Saúde		Outras Unidades de medida	1
			262.000,00

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Meta: Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimentos de interesse a saúde.			
Produto Esperado: Serviço mantido			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
2.086	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	
			Total da Ação: 262.000,00
Recurso: Vinculado - Saúde		Outras Unidades de medida	1
			286.000,00
Meta: Manter as despesas de custeio dos Serviços de Vigilância Epidemiológica para assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.			
Produto Esperado: Serviço mantido			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
2.087	Atividade	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	
			Total da Ação: 286.000,00
Recurso: Vinculado - Saúde		Outras Unidades de medida	1
			30.000,00
Meta: Manter o Programa Municipal DST/AIDS. Realizar campanhas destinadas à prevenção.			
Produto Esperado: Programa mantido			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			Total da Ação: 30.000,00
Total do Programa			58.980.000,00
Total da Unidade			58.980.000,00
Unidade: 0002 - Fundo Municipal de Antidrogas			
2.088	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas	
			Total da Ação: 20.000,00
Recurso: Vinculado - Saúde		Outras Unidades de medida	1
			20.000,00
Meta: Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação: 20.000,00
Total do Programa			20.000,00
Total da Unidade			20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			59.000.000,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 0001 - Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social			
Programa: 0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.039	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS	2022
			Total da Ação: 2.000.000,00
Recurso: Ordinário Livre		Outras Unidades de medida	1
			2.000.000,00

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022**

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase no aprimoramento de gestão, visando o desenvolvimento de políticas voltadas a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	2.000.000,00
2.040	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Outras Unidades de medida
			1
Recurso:	Ordinário Livre		
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
		Total da Ação:	14.000,00
2.041	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Outras Unidades de medida
			1
Recurso:	Ordinário Livre		
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	14.000,00
Total do Programa			2.028.000,00
Total da Unidade			2.028.000,00
Unidade:	0002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.009	Projeto	Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social	Outras Unidades de medida
			2022
			1
Recurso:	Ordinário Livre		
Meta:	Construir e Ampliar Próprios da Assistência Social.		
Produto Esperado:	Edificação Construída		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	100.000,00
2.043	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	Outras Unidades de medida
			1
Recurso:	Ordinário Livre		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e capital necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	2.510.000,00
2.044	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Pessoas
			1.600
Recurso:	Ordinário Livre		
			280.000,00

Página 37

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022**

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
Produto Esperado:	Idosos atendidos		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
		Total da Ação:	280.000,00
2.045	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	Outras Unidades de medida
			70
Recurso:	Ordinário Livre		
Meta:	Manter Auxílio Funeral, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento.		
Produto Esperado:	Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	110.000,00
2.046	Atividade	Manut de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	Pessoas
			400
Recurso:	Ordinário Livre		
Meta:	Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	34.000,00
2.047	Atividade	Manutenção da Central de Alimentos	Outras Unidades de medida
			1.500
Recurso:	Ordinário Livre		
Meta:	Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, material de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de revisões e consertos dos maquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, através de cadastro, à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com leite de soja e pão produzido com resíduo de soja.		
Produto Esperado:	Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	290.000,00
2.048	Atividade	Manutenção dos Cursos do CEMEP	Pessoas
			225
Recurso:	Ordinário Livre		
Meta:	Manter cursos de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade social.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas/mês		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	115.000,00
2.049	Atividade	Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho	Outras Unidades de medida
			1.500
Recurso:	Ordinário Livre		
			115.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de matéria prima para produção de trabalhos manuais, e artesanatos, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches durante a realização das reuniões, outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente necessárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalhos, visando atender mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na geração de trabalho e renda.		
Produto Esperado:	Famílias atendidas		

Página 38



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	115.000,00
2.050	Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	Outras Unidades de medida	1.200
Recurso: Ordinário Livre				46.000,00
Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da doação de roupas e cobertores.				
Produto Esperado: Famílias atendidas				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	46.000,00
2.051	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único	Pessoas	30.000
Recurso: Vinculados - Outras Vinculações				90.000,00
Meta: Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam renda percapita de ½ salário mínimos ou de até 03 salários mínimos mensais.				
Produto Esperado: Pessoas atendidas				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	90.000,00
2.052	Atividade	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial	Pessoas	2.000,00
Recurso: Ordinário Livre				850.000,00
Meta: Manter atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o fornecimento de benefícios eventuais tais como: cestas básicas, vale gás, colchão, fotos para documentos, passagens para itinerantes, visitas de CENSE e penitenciárias, lonas plásticas, 2ª via de certidão de nascimento, óbito e outros mediante avaliação socioeconômica.				
Produto Esperado: Pessoas atendidas				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	850.000,00
2.053	Atividade	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS	Pessoas	15.000
Recurso: Ordinário Livre				1.670.000,00
Recurso: Vinculados - Outras vinculações				76.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento de unidades de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.				
Produto Esperado: Pessoas atendidas				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	1.746.000,00
2.054	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	Outras Unidades de medida	1
Recurso: Ordinário Livre				736.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, com objetivo de capacitar pessoas para geração de trabalho e renda.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	736.000,00

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

6.056	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC	Pessoas	2400
Recurso: Ordinário Livre				480.000,00
Meta: Manter o funcionamento do CCC, visando atender crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.				
Produto Esperado: Criança atendida				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	480.000,00
6.057	Atividade	Manutenção das Atividades do CCAJ	Pessoas	800
Recurso: Ordinário Livre				1.473.000,00
Meta: Manter o funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, para todo e qualquer adolescente, priorizando situações de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.				
Produto Esperado: Adolescentes atendidos.				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	1.473.000,00
Total do Programa				8.975.000,00
Programa: 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
1.011	Projeto	Construção do CREAS Samuel Klabin	Outras Unidades de medida	1
Recurso: Ordinário Livre				50.000,00
Meta: Construir sede própria do CREAS Samuel Klabin.				
Produto Esperado: Edificação Construída				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	50.000,00
2.061	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial	Outras Unidades de medida	1
Recurso: Ordinário Livre				1.794.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Especial.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	1.794.000,00
2.062	Atividade	Manutenção do Albergue Noturno	Pessoas	600
Recurso: Ordinário Livre				85.000,00
Meta: Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como: alimento, limpeza, higiene, expediente, cama, mesa e banho. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.				
Produto Esperado: Pessoas atendidas				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	85.000,00
2.063	Atividade	Manutenção da Atividades dos CREAS	Outras Unidades de medida	600
Recurso: Ordinário Livre				1.200.000,00
Recurso: Vinculados - Outras Vinculações				25.000,00



**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

Meta:	Ofertar trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		1.225.000,00
6.064	Atividade	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo	Pessoas	12
Recurso:	Ordinário Livre			370.000,00
	Vinculados - Outras Vinculações			
Meta:	Manter o funcionamento e as atividades dos Serviços de Acolhimento da Casa Lar e Abrigo, visando atender crianças de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional.			
Produto Esperado:	Criança atendida - média/mês			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		370.000,00
Total do Programa				3.524.000,00
Total da Unidade				12.499.000,00
Unidade:	0003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
6.042	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			14.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		14.000,00
6.058	Atividade	Doações IRRF FMDCA	Outras Unidades de medida	5
Recurso:	Vinculados - Outras Vinculações			30.000,00
Meta:	Repassar valores referentes as Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para entidades cadastradas com Atestado de Registro atualizado junto ao CMDCA e para programas e serviços governamentais, mediante Edital e projeto apresentado.			
Produto Esperado:	Entidades atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		30.000,00
6.059	Atividade	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			1.200.000,00
Meta:	Manter despesas necessárias ao funcionamento do Programa Adolescente Aprendiz do Município.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		1.200.000,00
Total do Programa				1.244.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			

Página 41

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
6.065	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			379.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, expediente, limpeza, higiene e combustível para os veículos; aquisição de			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		379.000,00
6.066	Atividade	Manutenção do Programa Família Acolhedora	Outras Unidades de medida	0
Recurso:	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao Programa Família Acolhedora			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		100.000,00
Total do Programa				479.000,00
Total da Unidade				1.723.000,00
Unidade:	0004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.055	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Vinculados - Outras Vinculações			30.000,00
Meta:	Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e repassar valores de doações para entidades cadastradas junto ao CMDPI e para programas e serviços governamentais voltados ao atendimento de idosos, mediante Edital e projeto apresentado.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
		Total da Ação:		30.000,00
Total do Programa				30.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.060	Atividade	Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter despesas para a execução do Programa de Assistência ao Idoso.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
		Total da Ação:		200.000,00
Total do Programa				200.000,00
Total da Unidade				230.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				16.480.000,00
Orgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE			

Página 42



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: 0001 - Gabinete do Secretário - SMPUHMA				
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.036	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA	Outras Unidades de medida	5
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta: Manter as as unidades da SMPUHMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidade gestora equipada				
Função:	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	50.000,00
2.120	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			764.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do secretário. Promover o aprimoramento de gestão.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	764.000,00
Total do Programa				814.000,00
Total da Unidade				814.000,00
Unidade: 0002 - Divisão de Urbanismo				
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.121	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			919.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Urbanismo.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	919.000,00
Total do Programa				919.000,00
Total da Unidade				919.000,00
Unidade: 0003 - Divisão de Projetos e Planejamento Urbano				
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.037	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta: Adquirir imóvel de interesse público				
Produto Esperado: Imóvel adquirido				
Função:	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	50.000,00

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

2.122	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			662.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	662.000,00
Total do Programa				712.000,00
Total da Unidade				712.000,00
Unidade: 0004 - Divisão de Habitação				
Programa: 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.131	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			401.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Habitação.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:	401.000,00
2.132	Atividade	Manutenção do Programa Doar é Preciso	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta: Manter as despesas necessárias ao desenvolvimento do Programa Doar é Preciso.				
Produto Esperado: Programa mantido				
Função:	16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:	200.000,00
Total do Programa				601.000,00
Total da Unidade				601.000,00
Unidade: 0005 - Divisão de Meio Ambiente				
Programa: 1801 - GESTÃO AMBIENTAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
1.051	Projeto	Programa de Retificação de Leitões Naturais de Arroios	Outras Unidades de medida	1
Vinculado - Operações de Crédito				
Meta: Manter as despesas necessárias ao desenvolvimento do Programa de Retificação de leitões naturais de arroios.				
Produto Esperado: Programa mantido				
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	300.000,00
2.137	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			575.000,00
Vinculado - Outras vinculações				
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Meio Ambiente.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	



**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

2.138	Atividade	Manutenção do Programa Melhor Amigo		Total da Ação:	863.000,00
	Recurso	Ordinário Livre		Outras Unidades de medida	1
		Vinculado - Outras vinculações			450.000,00
		Meta: Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Programa Melhor Amigo.			55.000,00
		Produto Esperado: Programa mantido			
	Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			Total da Ação:	505.000,00	
	Total do Programa			1.668.000,00	
	Total da Unidade			1.668.000,00	
Unidade:	0006 - Fundo Municipal de Habitação				
Programa:	1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
1.049	Projeto	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social	Outras Unidades de medida		1
	Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
		Meta: Adquirir imóveis destinados a moradia de interesse social.			
		Produto Esperado: Imóvel adquirido			
	Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
			Total da Ação:	50.000,00	
2.133	Atividade	Manutenção do Programa Regularização Fundiária		Outras Unidades de medida	1
	Recurso	Ordinário Livre			60.000,00
		Vinculado - Outras vinculações			
		Meta: Atender despesas de regularização fundiária e de registro de imóveis de interesse social.			
		Produto Esperado: Programa mantido			
	Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
			Total da Ação:	60.000,00	
	Total do Programa			110.000,00	
	Total da Unidade			110.000,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO			4.824.000,00	
Orgão:	90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade:	0090 - Reserva de Contingência				
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
9.001	Reserva de Contingência	Reserva de Contingencia	Outras Unidades de medida		1
	Recurso	Ordinário Livre			2.500.000,00
		Meta: Constituir reserva de contingência para atender passivos contingentes outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
		Produto Esperado: Reserva constituída			
	Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Página 45

**Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades**

				Total da Ação:	2.500.000,00
	Total do Programa			2.500.000,00	
	Total da Unidade			2.500.000,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO			2.500.000,00	
Orgão:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO				
Unidade:	0001 - Superintendencia Geral				
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
2.156	Atividade	Manutenção Atividades Superintendencia Geral	Outras Unidades de medida		1
	Recurso	Vinculado - RPPS			300.000,00
		Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.			
		Produto Esperado: Unidade gestora mantida			
	Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			Total da Ação:	300.000,00	
	Total do Programa			300.000,00	
	Total da Unidade			300.000,00	
Unidade:	0002 - Gerência Financeira				
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
2.157	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Financeira	Outras Unidades de medida		1
	Recurso	Vinculado - RPPS			800.000,00
		Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.			
		Produto Esperado: Unidade gestora mantida			
	Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
			Total da Ação:	800.000,00	
	Total do Programa			800.000,00	
	Total da Unidade			800.000,00	
Unidade:	0003 - Gerência Administrativa				
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	
1.059	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Outras Unidades de medida		1
	Recurso	Vinculado - RPPS			30.000,00
		Meta: Manter as unidades do Fundo Previdenciário do Município equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
		Produto Esperado: Unidade gestora equipada			
	Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
			Total da Ação:	30.000,00	
	Total do Programa			30.000,00	
	Total da Unidade			30.000,00	
Unidade:	0004 - Gerência de Benefícios				

Página 46



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2022
Anexo de Metas e Prioridades

2.158	Atividade	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas	Pessoas	850
Recurso	Vinculado - RPPS			25.000.000,00
Meta: Atender despesas com benefícios previdenciários relativos aos inativos, pensionistas e demais auxílios estipulados na legislação previdenciária municipal.				
Produto Esperado: Aposentados Atendidos				
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
			Total da Ação:	25.000.000,00
Total do Programa				25.000.000,00
Total da Unidade				25.000.000,00
Unidade:	0005 - Reserva Orçamentária			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022
2.159	Reserva de Orçamentária	Reserva Orçamentaria RPPS	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - RPPS			40.911.000,00
Meta: Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.				
Produto Esperado: Reserva constituída				
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			Total da Ação:	40.911.000,00
Total do Programa				40.911.000,00
Total da Unidade				40.911.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				67.041.000,00
TOTAL GERAL				377.041.000,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais de pequeno valor	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	400.000,00